

**3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2171-81.2014.6.09.0000**

PROTOCOLO 39.291/2014 - GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

REQUERENTE: EDWARD MADUREIRA BRASIL

ADVOGADOS: DIOGO GONCALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28.816

RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA - OAB/GO 11.080

RAFAELLE ALVES ARAÚJO - OAB/GO 35.054

ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA - OAB/GO 25.589

EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13.748

RAPHAEL AVILA PINHEIRO SALES - OAB/GO 25.390

## DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)

Nesse diapasão, concludo que as irregularidades formais apresentadas nesta prestação de contas não comprometeram a fiscalização por parte desta Justiça nem a regularidade e confiabilidade das contas apresentadas.

Isto posto, acolho o parecer ministerial e aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pelo candidato EDWARD MADUREIRA BRASIL, nos termos do artigo 54, II, da Resolução TSE nº 23.406/14, e o faço monocraticamente, consoante dispõe o artigo 51, XX, do Regimento Interno desta Corte.

P.R.I.

Após, archive-se.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

Airton Fernandes de Campos

Relator

**DIRETORIA-GERAL****ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias n. 363 e 365/2014 DG****PORTARIA N. 363/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.660/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ligiane Dayse Lucas de Rezende, para substituir Cristina Tokarski Persijn, Assessora de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, no período de 7 a 21/1/2015, em razão do gozo de férias pela titular e pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 365/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.659/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado Christiano de Souza Vieira, para substituir Adenir José de Sousa, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

---

#### Portarias de 367 a 375/2014 DG

##### **PORTARIA N. 367/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.734/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **REINALDO MARQUES DE SOUZA**, para substituir PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência do titular durante o Recesso.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

##### **PORTARIA N. 368/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no §2º, do artigo 7º, da Resolução/TSE n.º 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.749/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **LORENA PEREIRA DA SILVA LEMOS**, para substituir GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, no dia 12/12/2014, em razão de ausência da titular, bem como gozo de férias pelo substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

##### **PORTARIA N. 369/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;